

MSG1388	256250	RC00260413	22/05/2026	745-5/00
MRF5C69	256250	RC00243302	06/02/2026	745-5/00
MSS2H19	256250	RC00256156	14/04/2026	745-5/00
SFQ6G42	256250	RC00242831	03/02/2026	745-5/00
PFO2822	256250	RC00262546	14/06/2026	745-5/00
MQV7729	256250	RC00262961	16/06/2026	745-5/00
MSB9G86	256250	RC00250968	16/03/2026	745-5/00
TOR7F66	256250	RC00262381	11/06/2026	745-5/00
KPX9B68	256250	RC00261844	05/06/2026	605-0/03
RQV5A16	256250	RC00262424	12/06/2026	745-5/00
LBU2D09	256250	RC00262444	12/06/2026	745-5/00
MST6C00	256250	RC00262611	15/06/2026	745-5/00
MRF5C69	256250	RC00243124	05/02/2026	745-5/00
OCW0B22	256250	RC00260164	17/05/2026	746-3/00
ODH5H56	256250	RC00249752	07/03/2026	746-3/00
TOP2F51	256250	RC00263050	17/06/2026	745-5/00
MTC3B16	256250	RC00238280	14/01/2026	745-5/00
RBJ5G68	256250	RC00252383	25/03/2026	745-5/00
MTV8D51	256250	BC00125441	08/06/2026	736-6/02
LPR1800	256250	RC00239022	16/01/2026	746-3/00
OVH4H79	256250	CR00110305	02/01/2026	550-9/00
MRG8H97	256250	RC00249275	08/03/2026	745-5/00
SGM1D07	256250	CR00116469	11/06/2026	734-0/00
RBG8C54	256250	CR00105730	07/01/2026	572-0/00
TOQ6C01	256250	RC00255223	09/04/2026	745-5/00
SFU3C30	256250	CR00058091	16/03/2026	554-1/02
SSB2D95	256250	RC00240643	23/01/2026	745-5/00
SFP4H92	256250	RC00237294	10/01/2026	746-3/00
TOO1B21	256250	RC00237080	10/01/2026	745-5/00
RBJ5G68	256250	RC00243041	04/02/2026	745-5/00
MPH0C05	256250	RC00238753	16/01/2026	605-0/03
OCZ9408	256250	CR00114363	10/04/2026	554-1/02
KFG8D94	256250	RC00259085	10/05/2026	745-5/00
MTL6411	256250	CR00114662	18/04/2026	554-1/04
MRZ8251	256250	CR00116464	11/06/2026	734-0/00
QRG2C96	256250	CR00113662	17/03/2026	573-8/00
HAY1683	256250	CR00111278	31/01/2026	659-9/02
SFP4H92	256250	RC00238066	13/01/2026	745-5/00
SFP4H92	256250	RC00237098	10/01/2026	605-0/03
SFP4H92	256250	RC00235751	06/01/2026	745-5/00
PPR2I64	256250	RC00247529	25/02/2026	745-5/00
RQT7G88	256250	RC00238897	16/01/2026	745-5/00
MTD8E34	256250	CR00098435	27/04/2026	659-9/02
LKY4B70	256250	CR00055728	07/01/2026	555-0/00

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 060 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 023/2020, RETIFICADA PELA PORTARIA/IPC/DTP Nº 061/2023 QUE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05067/2020-4 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 023/2020, retificada pela Portaria/IPC/DTP nº 061/2023, "Fica concedida pensão por morte em favor de ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA, equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor aposentado falecido, RAILTON SOUSA DA SILVA, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no Artigo 23 inciso I e 24 II da LC Municipal 028/2009 c/c Art. 40 § 7º inc. II, 201 V § 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 10 § 7º da EC 103/2019."

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13/04/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 061 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 088/2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 16029/2019-8 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 088/2019, "Fica concedida à servidora municipal VERA LUCIA AMORIM SALOMÃO, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível III", matrícula 81412.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 062 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 046/2021, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 03478/2021-8 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 046/2021, "Fica concedida ao servidor municipal ANTONIO MARCOS ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB-III História", matrícula 100461.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial do Magistério, com proventos sem integralidade e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/06/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 063 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

DÁ PUBLICIDADE A PORTARIA/IPC/DTP Nº. 089/2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 016028/2019-3 TCEES, determinou o registro da Portaria/IPC/DTP nº. 089/2019, "Fica concedida à servidora municipal FATIMA APARECIDA BARCELOS PEREIRA, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP - III Pedagogo", matrícula 81253.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Dados: 2026.08.21 17:58:19 -03'00'